



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

**Indicação nº 0016 /2020.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.**

**EMENTA: Requer a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como a extensão do teto máximo de 40% a título de adicional de insalubridade para os profissionais da Rede Municipal de Saúde que fazem parte da linha de frente no enfrentamento à COVID-19, bem como aos profissionais da limpeza pública e aos coveiros.**

Os Vereadores abaixo assinados submetem à apreciação da Doutra Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição:

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, Leonardo Nunes Rêgo, que seja feita a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a extensão do teto máximo de 40% a título de adicional de insalubridade para os profissionais da Rede Municipal de Saúde que fazem parte da linha de frente no combate à Covid-19, quais sejam: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, dentistas, técnicos de saúde bucal, auxiliares de saúde bucal, farmacêuticos, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, vigilância sanitária, recepcionistas, motoristas que estão a serviços da secretaria de saúde, auxiliares de serviços gerais e vigilantes; além dos profissionais da limpeza urbana e dos coveiros.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Seguindo uma tendência adotada pelo Poder Executivo no Estado do RN e em diversos municípios, e atendendo às reivindicações do SINDSAÚDE e dos próprios profissionais, os edis que esta subscrevem compreendem a importância de ser feita justiça aos profissionais da saúde e da limpeza pública que são considerados “linha de frente” no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. Pesquisas apontam que os profissionais da saúde, em especial, têm se contaminado com enorme frequência, por estarem diretamente ligados aos pacientes que porventura possam estar infectados, colocando em risco a sua saúde e conseqüentemente a saúde dos seus familiares. Portanto, não há como contestar a necessidade do fornecimento dos EPI's adequados e do aumento do grau de insalubridade para estes profissionais, elevando-a ao percentual de 40%, como medida mínima de compensação e incentivo a todos eles. Também indicamos a inclusão dos coveiros para que



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN  
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

recebam tais benefícios, tendo em vista que os corpos também podem ser propagadores do vírus.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 12 de maio de 2020.**

  
**Francisco de Assis Monteiro**  
Vereador

  
**Renato Alves da Silva**  
Vereador

  
**Francisca Itacira Aires Nunes**  
Vereadora

  
**Francisco Augusto de Queiroz**  
Vereador

  
**José Alves Bento**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
5ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN 26/05/2020
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente